



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Quarta-feira • 12 de Junho de 2019 • Ano VI • Nº 1296

Esta edição encontra-se no site: www.ibipitanga.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Ato de Inexigibilidade de Licitação Nº 025/2019 - I.**
- **Termo de Adjudicação e Homologação Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 025/2019 - I.**
- **Ato de Inexigibilidade de Licitação Nº 026/2019 - I.**
- **Termo de Adjudicação e Homologação Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 026/2019 - I.**
- **Ato de Inexigibilidade de Licitação Nº 027/2019 - I.**
- **Termo de Adjudicação e Homologação Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 027/2019 - I.**
- **Ato de Inexigibilidade de Licitação Nº 028/2019 - I.**
- **Termo de Adjudicação e Homologação Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 028/2019 - I.**
- **Ato de Inexigibilidade de Licitação Nº 029/2019 - I.**
- **Termo de Adjudicação e Homologação Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 029/2019 - I.**
- **Ato de Inexigibilidade de Licitação Nº 030/2019 - I.**
- **Termo de Adjudicação e Homologação Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 030/2019 - I.**
- **Ato de Inexigibilidade de Licitação Nº 031/2019 - I.**
- **Termo de Adjudicação e Homologação Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 031/2019 - I.**

Inexigibilidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025-2019-I

Considerando os fatos e fundamentos constantes neste procedimento, e com fundamento no Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/93, fica inexigível de licitação a apresentação artística cultural do cantor RONALDO E COMPANHIA na tradicional festa de São João da cidade de Ibipitanga, no dia 16 de junho de 2019, em favor de RONALDO JOSÉ DE OLIVEIRA, pelo valor global de R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais), devendo as obrigações financeiras serem suportadas por meio da seguinte dotação orçamentária:

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2.117- Comemoração de Festividades
3.3.9.0.36.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Assim, autorizo a referida contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/93.

Ibipitanga, 12 de junho de 2019.

EDILSON SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 025-2019-I

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, após exame dos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº. 025-2019-I, bem como considerando a emissão do parecer jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a apresentação artística cultural do cantor RONALDO E COMPANHIA na tradicional festa de São João da cidade de Ibipitanga, no dia 16 de junho de 2019, em favor de RONALDO JOSÉ DE OLIVEIRA, pelo valor global de R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto referido processo de inexigibilidade de licitação nº. 025-2019-I.

Ibipitanga, 12 de junho de 2019.

EDILSON SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal de Ibipitanga



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026-2019-I

Considerando os fatos e fundamentos constantes neste procedimento, e com fundamento no Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/93, fica inexigível de licitação a apresentação artística cultural da cantora LEILA MEL na tradicional festa de São João da cidade de Ibipitanga, no dia 16 de junho de 2019, em favor de LEILA ROSA DOS SANTOS, pelo valor global de R\$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais), devendo as obrigações financeiras serem suportadas por meio da seguinte dotação orçamentária:

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2.117- Comemoração de Festividades
3.3.9.0.36.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Assim, autorizo a referida contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/93.

Ibipitanga, 12 de junho de 2019.

EDILSON SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 026-2019-I

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, após exame dos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº. 026-2019-I, bem como considerando a emissão do parecer jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a apresentação artística cultural da cantora LEILA MEL na tradicional festa de São João da cidade de Ibipitanga, no dia 16 de junho de 2019, em favor de LEILA ROSA DOS SANTOS, pelo valor global de R\$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto referido processo de inexigibilidade de licitação nº. 026-2019-I.

Ibipitanga, 12 de junho de 2019.

EDILSON SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal de Ibipitanga



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027-2019-I

Considerando os fatos e fundamentos constantes neste procedimento, e com fundamento no Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/93, fica inexigível de licitação a apresentação artística cultural da BANDA XODÓ DA BAHIA na tradicional festa de São João da cidade de Ibipitanga, no dia 17 de junho de 2019, em favor de JOÃO ALBERTO DE SOUZA MOITINHO, pelo valor global de R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais), devendo as obrigações financeiras serem suportadas por meio da seguinte dotação orçamentária:

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2.117- Comemoração de Festividades
3.3.9.0.36.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Assim, autorizo a referida contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/93.

Ibipitanga, 12 de junho de 2019.

EDILSON SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 027-2019-I

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, após exame dos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº. 027-2019-I, bem como considerando a emissão do parecer jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a apresentação artística cultural da BANDA XODÓ DA BAHIA na tradicional festa de São João da cidade de Ibipitanga, no dia 17 de junho de 2019, em favor de JOÃO ALBERTO DE SOUZA MOITINHO, pelo valor global de R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto referido processo de inexigibilidade de licitação nº. 027-2019-I.

Ibipitanga, 12 de junho de 2019.

EDILSON SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal de Ibipitanga



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028-2019-I

Considerando os fatos e fundamentos constantes neste procedimento, e com fundamento no Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/93, fica inexigível de licitação a apresentação artística cultural da BANDA FORRÓ LENER na tradicional festa de São João da cidade de Ibipitanga, no dia 15 de junho de 2019, em favor de MARINÉLIO OLINO DE OLIVEIRA, pelo valor global de R\$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais), devendo as obrigações financeiras serem suportadas por meio da seguinte dotação orçamentária:

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2.117- Comemoração de Festividades
3.3.9.0.36.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Assim, autorizo a referida contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/93.

Ibipitanga, 12 de junho de 2019.

EDILSON SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 028-2019-I

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, após exame dos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº. 028-2019-I, bem como considerando a emissão do parecer jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a apresentação artística cultural da BANDA FORRÓ LENER na tradicional festa de São João da cidade de Ibipitanga, no dia 15 de junho de 2019, em favor de MARINÉLIO OLINO DE OLIVEIRA, pelo valor global de R\$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto referido processo de inexigibilidade de licitação nº. 028-2019-I.

Ibipitanga, 12 de junho de 2019.

EDILSON SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal de Ibipitanga



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029-2019-I

Considerando os fatos e fundamentos constantes neste procedimento, e com fundamento no Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/93, fica inexigível de licitação a apresentação artística cultural da BANDA BAIÃO DE 2 na tradicional festa de São João da cidade de Ibipitanga, no dia 16 de junho de 2019, em favor de ELY MARCOS V. DA CAMARA PRODUÇÕES E EVENTOS, pelo valor global de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais), devendo as obrigações financeiras serem suportadas por meio da seguinte dotação orçamentária:

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2.117- Comemoração de Festividades
3.3.9.0.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Assim, autorizo a referida contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/93.

Ibipitanga, 12 de junho de 2019.

EDILSON SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 029-2019-I

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, após exame dos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº. 029-2019-I, bem como considerando a emissão do parecer jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a apresentação artística cultural da BANDA BAIÃO DE 2 na tradicional festa de São João da cidade de Ibipitanga, no dia 16 de junho de 2019, em favor de ELY MARCOS V. DA CAMARA PRODUÇÕES E EVENTOS, pelo valor global de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto referido processo de inexigibilidade de licitação nº. 029-2019-I.

Ibipitanga, 12 de junho de 2019.

EDILSON SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal de Ibipitanga



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030-2019-I

Considerando os fatos e fundamentos constantes neste procedimento, e com fundamento no Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/93, fica inexigível de licitação a apresentação artística cultural de GUILHERME MARTINS E OS BAIANINHOS DO FORRÓ na tradicional festa de São João da cidade de Ibipitanga, no dia 16 de junho de 2019, em favor de GUILHERME MARTINS MACEDO, pelo valor global de R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais), devendo as obrigações financeiras serem suportadas por meio da seguinte dotação orçamentária:

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2.117- Comemoração de Festividades
3.3.9.0.36.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Assim, autorizo a referida contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/93.

Ibipitanga, 12 de junho de 2019.

EDILSON SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 030-2019-I

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, após exame dos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº. 030-2019-I, bem como considerando a emissão do parecer jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a apresentação artística cultural de GUILHERME MARTINS E OS BAIANINHOS DO FORRÓ na tradicional festa de São João da cidade de Ibipitanga, no dia 16 de junho de 2019, em favor de GUILHERME MARTINS MACEDO, pelo valor global de R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto referido processo de inexigibilidade de licitação nº. 030-2019-I.

Ibipitanga, 12 de junho de 2019.

EDILSON SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal de Ibipitanga



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031-2019-I

Considerando os fatos e fundamentos constantes neste procedimento, e com fundamento no Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/93, fica inexigível de licitação a apresentação artística cultural do cantor ED ROSSI na tradicional festa de São João da cidade de Ibipitanga, no dia 17 de junho de 2019, em favor de EDICARLOS PEREIRA GONÇALVES, pelo valor global de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais), devendo as obrigações financeiras serem suportadas por meio da seguinte dotação orçamentária:

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2.117- Comemoração de Festividades
3.3.9.0.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Assim, autorizo a referida contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/93.

Ibipitanga, 12 de junho de 2019.

EDILSON SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 031-2019-I

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, após exame dos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº. 031-2019-I, bem como considerando a emissão do parecer jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a apresentação artística cultural do cantor ED ROSSI na tradicional festa de São João da cidade de Ibipitanga, no dia 17 de junho de 2019, em favor de EDICARLOS PEREIRA GONÇALVES, pelo valor global de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto referido processo de inexigibilidade de licitação nº. 031-2019-I.

Ibipitanga, 12 de junho de 2019.

EDILSON SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal de Ibipitanga